



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia
Aparecida de Goiânia, 15 de maio de 2019, quarta - feira - Ano 5 - Nº 1148

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “N” Nº 172, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre desmembramento de área pública situada no BAIRRO ILDA, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a delegação de atribuição conferida pelo Decreto “N” nº 71, de 13 de março de 2017, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica desmembrado Lote 07 – Área destinada Play Ground da Quadra 33, com área de 3.350,00 metros quadrados, situada no loteamento BAIRRO ILDA, neste Município, inscrita junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob matrícula nº AV.2-175.453, de propriedade do MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 01.005.727/0001-24, conforme especificado abaixo:

SITUAÇÃO ATUAL

ÁREA	ÁREA (m²)
LOTE 07- Área destinada Play Ground	3.350,00

SITUAÇÃO PROPOSTA

ÁREA	ÁREA (m²)
LOTE 07A- Área destinada Play Ground	1.536,17
LOTE 07B- Área destinada Play Ground	1.364,83
LOTE 07C- Área destinada Play Ground	449,00

Parágrafo único. O desmembramento referido no “caput” está em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 2018.152.609, previamente analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana, cuja planta de situação consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 09 de maio de 2019.

OLAVO NOLETO
Chefe da Casa Civil

JÓRIO COELHO RIOS
Secretário Municipal de Planejamento e Regulação Urbana



PORTARIAS

PORTARIA Nº 03, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Nomeia a Comissão de Estudos e Elaboração do Plano de cargos e salários da Guarda Civil Municipal de Aparecida de Goiânia.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Nomear os membros abaixo para a Comissão de Estudos e Elaboração do Plano de cargos e salários da Guarda Civil Municipal de Aparecida de Goiânia, conforme segue:

- VALKLEY CÉSAR VALADÃO;
- THAIS MARQUES DE OLIVEIRA;
- BRUNNA LOMAZZI GOMES;

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chefia da Casa Civil, 14 de Maio de 2019.

OLAVO NOLETO ALVES
CHEFE DA CASA CIVIL

PORTARIA N.º 18, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia Servidor para ser gestor do processo referente, a aquisição de pneus e produtos para borracharia para os veículos da frota deste município.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear o servidor ALEX RODRIGUES MONTALVÃO, matrícula nº 20479 portador do CPF nº 533.394.521-72, para ser gestor do contrato referente aquisição de pneus e produtos de borracharia para os veículos da frota deste Município.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aparecida de Goiânia, aos 28 dias do mês de março de 2019.

CARLOS MARDEN MOREIRA LOPES
Secretário Municipal de Administração

ALEX RODRIGUES MONTALVÃO
Gestor do Contrato

PORTARIA Nº 026/2019 – SMDS

O Secretario Interino de Mobilidade e Defesa Social, Roberto Candido da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decreto P nº 565 de 10 de Maio de 2019.

Considerando a necessidade em aperfeiçoar os conhecimentos dos membros da Guarda Civil Municipal de Aparecida de Goiânia

Resolve:

I - Instituir o Curso RETENÇÃO E CONTRA RETENÇÃO DE ARMA DE FOGO – nível I, destinado a todos os membros da Guarda Civil Municipal de Aparecida de Goiânia;

II – O conteúdo programático abrange defesa pessoal, defesa e bloqueio ao agressor com arma de fogo, isolamento do agressor e do armamento e manuseio para contra ataque e eventual disparo, posições de manuseio do armamento deitado ao solo e movimentações, trabalho de saque (velado e ostensivo) em contra resposta ao agressor.

III – No ato da inscrição o aluno é considerado ciente das atividades e do contato físico, bem como assume a responsabilidade de zelar pela sua própria integridade



física. Ressaltando que a matrícula no curso é de forma voluntária e o mesmo deve gozar de boa saúde.

IV – O aluno deverá se apresentar para o Curso com fardamento operacional completo, cinto de guarnição, coldre, coturno e, opcionalmente, poderá trazer um protetor para a parte superior da boca.

V – A data do curso é dia 16 e 17 de maio, sendo que a quantidade de turmas dependerá do número de interessados pelo referido curso.

VI - O curso terá carga horária de 25 horas e acontecerá no período de expediente (8h às 17:30h com intervalo de almoço), realizado no CEFA situado na Rua H-38 com H-34, Conjunto Estrela do Sul, Aparecida de Goiânia – GO;

VII – As inscrições serão realizadas diretamente no CEFA ou pelo telefone 3277-4121, durante o horário de expediente;

VIII – O público-alvo será o efetivo da Guarda Civil Municipal de Aparecida de Goiânia, podendo haver convidados, respeitando o número máximo de 25 (vinte e cinco) alunos por turma.

Gabinete do Comandante da Guarda Civil, aos 10 de maio de 2019.

Roberto Cândido da Silva
Secretário de Mobilidade e Defesa Social

PORTARIA GAB SMS Nº 32/2019

“Nomeia o Sr. Danilo Rafael dos Santos, como gestor do Termo Aditivo 25% – cujo objetivo é a prestação de serviços referente a limpeza de reservatórios e caixas d’água das Unidades de Saúde, Coordenadorias e Diretorias vinculadas à Secretaria de Saúde do Município de Aparecida de Goiânia”.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, o Sr. ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, portador da CI-RG nº. 2094164 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 784.995.181-68 por força do Decreto “P” nº 595 de 04 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Artigo 1º - fica nomeado o Servidor Danilo Rafael dos Santos, CPF: 753.119.681-68 RG: 5564455 SSP/GO, Matrícula: 35.640, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para ser Gestor do Processo/ Contrato e seus aditivos, cujo objetivo é a prestação de serviços referente a limpeza de reservatórios e caixas d’água das Unidades de Saúde, Coordenadorias e Diretorias vinculadas à Secretaria de Saúde do Município de Aparecida de Goiânia.

Artigo 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, a 07 (Sete) dias do mês de Maio de 2019.

DANILO RAFAEL DOS SANTOS
Gestor de Contrato

ALESSANDRO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 053 DE 13 MAIO DE 2019

Retifica o Decreto “P” Nº 1.065 de 15/10/2018, que concedeu benefício de Aposentadoria Especial com proventos proporcionais a Sra. Isabel Madalena de Souza Trindade e dá outras providências

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, EM CONJUNTO COM O DIRETOR DE BENEFÍCIOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127, de 24 de fevereiro de 2017, c/c a Lei Complementar Municipal nº 154, de 23 de novembro de 2018, c/c a Portaria de nº 70, de 26 de novembro de 2018.

Considerando autorização expressa na Lei Complementar Municipal nº 154 de 23 de novembro de 2018 e atendendo orientação do TCM-GO, através do despacho nº 184/19.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto “P” nº 1.065 de 15/10/2018, que concedeu o benefício de Aposentadoria Especial com proventos proporcionais, a Sra. Isabel Madalena de Souza Trindade, CPF nº 246.319.061-20, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Técnico de Saúde.

Art. 2º - Os proventos da Aposentadoria Voluntária passarão ser integrais equivalentes à totalidade da última remuneração do cargo efetivo, art. 21, §§ 1º e 2º

da LCM nº. 010/2.005, sendo consideradas para seu cálculo as seguintes verbas remuneratórias:

I -Vencimento base.....	R\$1.686,06;
II -Quinquênio(4) 5%.....	R\$ 337,21;
III- Adicional de Incentivo Profissionalizante.....	R\$ 151,75;
IV-Proventos mensais (art. 21, LC. 010/05 c/c art. 6º, caput, 41/03) R\$	2.175,02;
V-Proventos de Aposentadoria.....	R\$ 2.175,02;

§1º -Os proventos serão devidos a partir da publicação desta Portaria, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma irregularidade no valor concedido.

§ 2º- Nos proventos acima consignados, a paridade será total, conforme art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, ou seja, a mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, referente ao cargo de Auxiliar Técnico de Saúde, sendo estendido, inclusive, quaisquer vantagens decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da Lei.

§ 3º. O beneficiário ora aposentado deverá recadastrar, ou seja: (FAZER PROVA DE VIDA) uma vez por ano, no mês de seu aniversário, caso do não comparecimento, terá o pagamento de seu benefício suspenso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a data do requerimento administrativo no Aparecidaprev em 06/05.2019.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezenove (13/05/2019).

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do Aparecidaprev

EPITÁCIO BARBOSA DOS REIS
Diretor de Benefícios

PORTARIA Nº 806 DE 14 DE MAIO DE 2019.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Ana Maria De Almeida, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) ANA MARIA DE ALMEIDA, com matrícula funcional de Nº 13840, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919450-APPREV, conforme preconiza o art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 01/05/2019 e terminará em 30/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 807 DE 14 DE MAIO DE 2019.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Danubia Ribeiro Mariano, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) DANUBIA RIBEIRO MARIANO, com matrícula funcional de Nº 33619-24935, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Pro-



cesso Nº 201919447-APPREV, conforme preconiza o art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 30/04/2019 e terminará em 29/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 808 DE 14 DE MAIO DE 2019.

Concede Salário-Maternidade ao(a) servidor(a) Denise Barbosa De Oliveira Gama, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) DENISE BARBOSA DE OLIVEIRA GAMA, com matrícula funcional de Nº 33644, o benefício de Salário-Maternidade, nos termos do Processo Nº 201919336-APPREV, conforme preconiza o art.41, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 11/04/2019 e terminará em 08/08/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 809 DE 14 DE MAIO DE 2019.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Jurema Medeiros Borges, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) JUREMA MEDEIROS BORGES, com matrícula funcional de Nº 36941, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919443-APPREV, conforme preconiza o art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 30/04/2019 e terminará em 29/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 810 DE 14 DE MAIO DE 2019.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Lucelia Alves Do Nascimento Dias, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) LUCELIA ALVES DO NASCIMENTO DIAS, com matrícula funcional de Nº 16514, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919479-APPREV, conforme preconiza o art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 30/04/2019 e terminará em 29/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 811 DE 14 DE MAIO DE 2019.

Concede Salário-Maternidade ao(a) servidor(a) Monny Karolinne Alves Campos Da Cruz, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) MONNY KAROLINNE ALVES CAMPOS DA CRUZ, com matrícula funcional de Nº 33294, o benefício de Salário-Maternidade, nos termos do Processo Nº 201919445-APPREV, conforme preconiza o art.41, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 26/04/2019 e terminará em 23/08/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 812 DE 14 DE MAIO DE 2019.

Concede Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Raquel Fernandes Santana Silva, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) Sr.(a) RAQUEL FERNANDES SANTANA SILVA, com matrícula funcional de Nº 36875, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919446-APPREV, conforme preconiza o art.39 § 1º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 02/05/2019 e terminará em 21/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente



PORTARIA Nº 813 DE 14 DE MAIO DE 2019.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Simone Pereira Martins, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) SIMONE PEREIRA MARTINS, com matrícula funcional de Nº 20998, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919460-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 02/05/2019 e terminará em 31/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 814 DE 14 DE MAIO DE 2019.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Adriana Batista Palmeira Santos, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) ADRIANA BATISTA PALMEIRA SANTOS, com matrícula funcional de Nº 33961, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919300-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 08/05/2019 e terminará em 23/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 815 DE 14 DE MAIO DE 2019.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Leonardo Borges Mendonça, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) LEONARDO BORGES MENDONÇA, com matrícula funcional de Nº 34379, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919449-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 29/04/2019 e terminará em 27/06/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 816 DE 14 DE MAIO DE 2019.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Carla Poliana Melo Silva, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) CARLA POLIANA MELO SILVA, com matrícula funcional de Nº 20219, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919485-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 02/05/2019 e terminará em 01/06/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 817 DE 14 DE MAIO DE 2019.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Cristiane Maria De Sousa, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) CRISTIANE MARIA DE SOUSA, com matrícula funcional de Nº 16926-8024, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919477-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 06/05/2019 e terminará em 04/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 818 DE 14 DE MAIO DE 2019.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Meire Aparecida Silva Pires De Souza, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) MEIRE APARECIDA SILVA PIRES DE SOUZA, com matrícula funcional de Nº 24155, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919480-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 06/05/2019 e terminará em 20/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

**PORTARIA Nº 819 DE 14 DE MAIO DE 2019.**

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Geovercina Dias Da Conceição, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) GEOVERCINA DIAS DA CONCEIÇÃO, com matrícula funcional de Nº 26991, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919454-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 06/05/2019 e terminará em 04/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 820 DE 14 DE MAIO DE 2019.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Divino Alves Ferreira, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) DIVINO ALVES FERREIRA, com matrícula funcional de Nº 17069, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919482-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 07/05/2019 e terminará em 05/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 821 DE 14 DE MAIO DE 2019.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Heloiza Alves De Moura, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) HELOIZA ALVES DE MOURA, com matrícula funcional de Nº 16130, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919362-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 24/04/2019 e terminará em 03/06/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 822 DE 14 DE MAIO DE 2019.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Cinthia Correa Fagundes Carvalho, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) CINTHIA CORREA FAGUNDES CARVALHO, com matrícula funcional de Nº 18537, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919475-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 02/05/2019 e terminará em 30/06/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

PORTARIA Nº 823 DE 14 DE MAIO DE 2019.

Prorroga Auxílio-Doença ao(a) servidor(a) Kênia Lima De Avelar, que específica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a(o) Sr.(a) KÊNIA LIMA DE AVELAR, com matrícula funcional de Nº 21733, o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Processo Nº 201919483-APPREV, conforme preconiza o art. 39 § 4º, da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O benefício concedido no Caput do artigo supracitado, iniciou-se no dia 17/05/2019 e terminará em 02/06/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 14 dias do mês de MAIO de 2019.

Tarcísio Francisco Dos Santos
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 763/2019.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE)

MESES. PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 2018.162255.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500.

Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Publica 03, Setor Central.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES.

Contratada: CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA.

O valor total do contrato é de R\$ 88.912,00.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.


EXTRATO DE CONTRATO Nº 764/2019.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE)
MESES. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2018.162255.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500.

Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 03, Setor Central.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES.

Contratada: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

O valor total do contrato é de R\$ 51.447,95.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 765/2019.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE)
MESES. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2018.162255.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500.

Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 03, Setor Central.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES.

Contratada: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA EPP.

O valor total do contrato é de R\$ 738,00.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 766/2019.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE)
MESES. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2018.162255.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500.

Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 03, Setor Central.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES.

Contratada: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME.

O valor total do contrato é de R\$ 5.882,65.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 767/2019.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE)
MESES. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2018.162255.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500.

Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 03, Setor Central.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES.

Contratada: SALVI LOPES E CIA LTDA ME.

O valor total do contrato é de R\$ 30.620,00.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 768/2019.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE)
MESES. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2018.162255.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500.

Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 03, Setor Central.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES.

Contratada: CM HOSPITALAR SA.

O valor total do contrato é de R\$ 35.760,00.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 140/2019.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2018
- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da ata em Imprensa Oficial. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.193945.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás. Cep: 74.968.500.

Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 060/2016 e as demais legislações aplicáveis. INFORMAÇÕES: A Ata de Registro de Preço estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.809.185/0001-04, situada na Rua Antônio B. Sandoval, s/nº, Área Pública 03, Setor Central.

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBAS DE INSULINA.

Contratada: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 7.326,00.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Alessandro Leonardo Álvares de Magalhães
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019.
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 038/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE)
MESES. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2019.024645.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500.

Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE CONFERÊNCIA E AFERIÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO.

Contratada: ASTAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E AUDITORIA S/S LTDA.

O valor mensal do contrato é de R\$ 16.250,00.

O valor total do contrato é de R\$ 195.000,00.

André Luis Ferreira da Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 825/2019.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE)
MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.134422.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500.

Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação nos termos constantes do processo 2018.121.300, com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL.

Contratada: CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

O valor do presente contrato é de R\$ 499.980,00.

Avelino Marinho de Sousa.
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 826/2019.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE)
MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.134422.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500.

Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação nos termos constantes do processo 2018.121.300, com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL.

Contratada: COMERCIAL GOIS EIRELI.

O valor do presente contrato é de R\$ 17.940,00.

Avelino Marinho de Sousa.
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 827/2019.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE)
MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.134422.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500.

Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação nos termos constantes do processo 2018.121.300, com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL.

Contratada: RJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME.

O valor do presente contrato é de R\$ 2.760,00.

Avelino Marinho de Sousa.
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 828/2019.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE)
MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.134422.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500.

Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação nos termos constantes do processo 2018.121.300, com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL.

Contratada: LS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

O valor do presente contrato é de R\$ 5.997,00.

Avelino Marinho de Sousa.
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 829/2019.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE)
MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.134422.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500.

Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação nos termos constantes do processo 2018.121.300, com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL.

Contratada: BR SINALIZADORA LTDA.

O valor do presente contrato é de R\$ 679.980,00.

Avelino Marinho de Sousa.
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL.



EXTRATO DO 10º TERMO ADITAMENTO Nº 069/2019
PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DO VALOR AO
CONTRATO Nº 132/2009.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.006412.

LOCATÁRIO: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500.

Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO BAIRRO VERA CRUZ, EM APARECIDA DE GOIÂNIA, DESTINADO A ABRIGAR AS DEPENDÊNCIAS DO ABRIGO DOM FERNANDO.

LOCADORA: ALFREDO MARQUES DE BRITO.

Prazo de vigência: 01/04/2019 a 01/04/2020.

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 24.367,92.

José Nelis Felipe.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 702/2019.
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 148/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE)
MESES. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2018.181052.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500.

Fundamentação Legal: Lei 10.520/02; Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETOR DE PNEUS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM.

Contratada: SERRA PNEUS LTDA EPP.

O valor total do contrato é de R\$ 1.050.320,74.

Mário José Vilela

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 079/2019
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO
CONTRATO Nº 501/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.201513.

Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Art. 9º, § 4º, II da Lei 12.462/2011 e art. 65, I, "a" e "b" e § 1º da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo Aditivo estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br.

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM DAS ÁREAS E LOTES URBANOS NÃO EDIFICADOS E LOTES BALDIOS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, COM USO DE 35 (TRINTA E CINCO) TRATORES COM ROÇADEIRAS E OS RESPECTIVOS TRATORISTAS.

Contratada: RSN LOGÍSTICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Prazo de vigência: 25/06/2019 a 24/11/2019.

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.374.499,00.

Max Santos de Menezes

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

TERMOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 015/2019

O Secretário Executivo de Licitação e a Secretária Municipal de Mobilidade e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 015/2019, processo nº 2018.134.422, objeto: Aquisição de materiais de sinalização. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório às empresas vencedoras: CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:09.525.549/0001-74, item 01, no valor total de R\$ 499.980,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta reais); COMERCIAL GOIS EIRELI-ME, CNPJ Nº19.248.658/0001-45, item 02, no valor total de R\$17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais); RJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ nº27.188.196/0001-46, item 03, no valor total de R\$2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais); LS COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ:17.338275/0001-32, item 04, no valor total de R\$ 5.997,00 (cinco mil novecentos e noventa e sete reais); E BR & SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ:19.860.197/0001-67, item 05, no valor total de R\$ 679.980,00(seiscentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário Executivo de Licitação.

Avelino Marinho de Sousa

Secretária Municipal de Mobilidade e Defesa Social.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 075/2017.

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 075/2017, processo nº 2017.047.668, objeto: aquisição de instrumentos musicais. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório a empresa vencedora: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP, CNPJ nº 01.721.415/0001-17, no valor total de R\$ 6.954,43 (seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário Executivo de Licitação

Valéria Menezes Pettersen Matos

Secretária Municipal de Educação e Cultura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 125/2018.

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 125/2018, processo nº 2018.160.523, objeto: contratação de empresa para ministrar cursos profissionalizantes nas áreas de Informática Básica, Costura Industrial, Salgadeira e Doceiro, às famílias estabelecidas no Condomínio Águas Claras. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório a empresa vencedora: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ nº 03.783.850/0001-00, no valor total de R\$ 44.820,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte reais).

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário Executivo de Licitação

Rodrigo Gonzaga Caldas

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 144/2018 - SRP

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico 144/2018-SRP, processo nº 2018.193.945, objeto: Aquisição de Insumos para bombas de insulinas. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório às empresas vencedoras: HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 26.921.908/0001-21, item 01, no valor total de R\$ 7.326,00 (sete mil, trezentos e vinte e seis reais);

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário Executivo de Licitação.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães

Secretário Municipal de Saúde.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2018

O Secretário Executivo de Licitação e o Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a adjudicação do pregão presencial nº 148/2018, processo nº 2018.181.052, objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetor de câmara de ar e contratação de empresa para prestação de duplagem e recapagem de pneus. Resolvem homologar o presente procedimento licitatório a empresa vencedora: SERRA PNEUS LTDA, CNPJ nº 29.466.940/0001-52, no valor total de R\$ 1.049.704,80 (Um Milhão Quarenta e Nove Mil Setecentos e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Mário José Vilela
Secretário Municipal de Infraestrutura.

RESOLUÇÕES

Conselho Municipal de Assistência Social de Aparecida de Goiânia - CMASAP

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 06 DE MAIO 2019

“Aprova a alteração da Planilha de itens a serem adquiridos com recursos da Emenda Parlamentar Nº 2018.2935-00-10 ”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aparecida de Goiânia no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a constatação de que o valor total da Emenda Parlamentar é inferior ao valor necessário para a aquisição dos itens da Planilha anterior,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração da Planilha de itens a serem adquiridos com recursos da Programação SIGTV Nº 2018.2935-00-10, destinados a estruturar a Unidade Socioassistencial Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Serra Dourada, Unidade de Proteção Básica vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social de Aparecida de Goiânia.

Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social de Aparecida de Goiânia, aos sete dias do mês de Maio de 2019.

Weyder Moreira Neres
Presidente do CMASAP

AVISOS

10ª LISTA DOS GRUPOS FAMILIARES DESCLASSIFICADOS EMPREENHIMENTO HABITACIONAL BURITI SERENO I, II E III PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

A Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/ Secretaria Executiva de Habitação, COMUNICA a desclassificação do candidato abaixo, em conformidade com as regras do Edital 001 de 17 de abril de 2017, que trata do processo de pré-seleção das famílias para o Empreendimento Habitacional Buriti Sereno I, II e III e CONVOCA a beneficiária Priscila Barbosa Nunes, CPF: 035.563.041-98, a comparecer à Secretaria Executiva de Habitação, Av. Pres. João Goulart Qd.02 Lt. 8/23 Setor Maria Luiza Aparecida de Goiânia, das 8: 00 às 17: 30, até a data de 20 de maio de 2019.

Aparecida de Goiânia, 13 de maio de 2019

ID CADASTRO	NOME COMPLETO	CPF	STATUS
23468	MADSON GEYSON SILVA MARIQUES	009.XXX.XXX.-22	DECLASSIFICADO
25540	PRISCILLA BARBOSA NUNES	035.XXX.XXX.-98	CONVOCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

Chefia da Casa Civil
Secretaria Executiva de Comunicação Social

Thiago Rodrigues Figueiredo
Secretário Executivo de Habitação

COMUNICAÇÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

Assunto: Sessão Pública para abertura de envelopes referentes à realização do serviço de produção de vídeos, com base no art. 14, §2º, da Lei nº 12.232/2010.

Objeto:

Contratação de empresa especializada em produção de vídeos. Serão 15 vídeos de 60 segundos com o formato diferente, sendo com apresentador. A ideia é que este apresentador mostre em selfies detalhes da cidade nos eixos temáticos que estamos preparando.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA	HORÁRIO	LOCAL
16 de maio de 2019.	10h	Secretaria Executiva de Comunicação Social, situada na Rua Gervásio Pinheiro Qd. 29 Lt.13 – Residencial Village Garavelo – Aparecida de Goiânia – Goiás – Cep.: 74.968-538

FINALIDADE DA SESSÃO

Abertura dos envelopes devidamente lacrados, referente aos serviços especializados constantes do objeto acima, nos termos da linha criativa elaborada pela agência INVENTO COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI.

Briefing encaminhado pelas agências aos fornecedores por elas convidadas e que tenham cadastro no município.

Aparecida de Goiânia, 14 de maio de 2019.

Ozéias Laurentino Ferreria Júnior
Secretário Executivo de Comunicação

Sheyla Lima
Gestora do Contrato

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

Data Abertura: 28 de maio de 2019 às 14h00min. Objeto da Licitação: Aquisição de vidros (Liso incolor, martelado ou canelado, temperado, mini boreal) para reposição em portas e janelas das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia Tipo: menor preço por item. Local da sessão de abertura: Secretaria Executiva de Licitação – Avenida Independência, Quadra: 23, Lote: 04, Jardim. Ipiranga, CEP: 74.968.150. Aparecida de Goiânia, Goiás. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Processo: 2018.195.464. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3545.1223/6504/6039. Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Executivo de Licitação

Stefany Linara Aguiar Ramos
Pregoeira.

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019

A Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia através do Secretário Executivo de Licitação, tendo em vista o que consta do processo nº 2019.025.730 nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e alterações posteriores AVISAM aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019, com abertura prevista para o dia: 17 de maio de 2019 às 09h00min. FICA ADIADO para o dia 28 de maio de 2019, às 09h00min, por questões de ordem administrativa, permanecendo todas as condições previstas no edital já divulgado. Qualquer dúvida entrar em contato nesta Secretaria Executiva de Licitação. Fones: (62) 3545.6504/1223/6012/6039, e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com, site www.aparecida.go.gov.br.

Arthur Henrique de Souza Braga
Secretário Executivo de Licitação.

Carlos Felipe Gomes Junior
Pregoeiro.



PROCESSO Nº: 2019.024.645.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 38/2019.**

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. ANDRÉ LUIS FERREIRA DA ROSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.201.931-15, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta nos autos acima mencionado, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro nos arts. 25, II § 1º c/c art. 13, III, ambos da lei nº 8.666/93, em favor da empresa ASTAL – ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E AUDITORIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.122.169/0001-45 e no CRC/GO sob o nº GO – 000880, sediada na Rua 12-A, nº 295, salas 01 e 02, Setor Aeroporto, Município de Goiânia-GO, Cep: 74075-130, fone fax nº (62) 3212-7979, representada por seu Sócio-Diretor, Sr. José Everaldo Pires Teixeira, brasileiro, contador, inscrito no CRC/GO sob o nº 3.482, portador do CPF nº 086.048.781-49 e RG nº 485.214, SSP/CE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para conferir anualmente o índice de participação do município de Aparecida de Goiânia relativamente aos exercícios de 2015 a 2017, junto a Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás, que apura e define a participação de cada município goiano na distribuição do ICMS, para os exercícios de 2019 e 2020, consoantes o previsto na legislação vigente, especialmente na Lei Complementar Federal nº 63/90 e no art. 107, § 1º da Constituição do Estado de Goiás. O valor global do contrato é de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 – Determinar a emissão da Nota de Empenho;

4 – Encaminhar à Secretaria Municipal da Fazenda, para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia, aos _____ dias do mês de _____ de 2019.

ANDRÉ LUIS FERREIRA DA ROSA
Secretário Municipal da Fazenda

PROCESSO Nº: 2019001211
INTERESSADO: LABORATÓRIO SÃO GABRIEL LTDA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 193 /2018**

O Sr. Secretário Municipal de Saúde ALESSANDRO LEONARDO ÁLVARES MAGALHÃES, portador inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68, por força do Decreto “P” nº 595, de 04 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionados, resolve:

1. Declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art.25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica LABORATÓRIO SÃO GABRIEL LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 30.605.870/0001-55, objetivando assinatura junto à referida empresa para prestação de serviços ambulatoriais e/ou hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Aparecida de Goiânia, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Edital de Chamamento 006/2018, no valor estimado de R\$ 3.256.872,72 (três milhões duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).

2. Ordenar a publicação do feito, na forma da lei.69

3. Determinar a emissão da Nota de Empenho.

Gabinete do Secretário de Saúde, aos 15 dias do mês de março de 2019.

Alessandro Leonardo Álvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICAÇÕES

BARTIRIA DOS SANTOS OLIVEIRA, CNPJ nº 28.055.368/0001-76, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de, aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia, e outras pedras. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

BELAZUL COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA - ME, CNPJ nº 15.343.435/0001-06, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de materiais hidráulicos, fabricação de produtos capas para piscinas, comércio varejista de materiais de construção, bombas hidráulicas, comércio varejista, piscinas e equipamentos para sua instalação, obras de acabamentos na construção, instalação de piscinas pré fabricadas, quando executada por unidade especializada, instalação hidráulicas sanitárias e de gás, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, arrendamento mercantil, localizado Avenida Rio Verde, s/n, Quadra 42, Lote 09 -E, Jardim Helvécia, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

CENTRO OESTE VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ, 04.701.639/0001-55, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para as atividades de vigilância e segurança privada. atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, localizado na Avenida Bela Vista, Quadra 02, Lote 11, Vila Santo Antonio- segundo acréscimo, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

ECO DECK LOCAÇÃO DE MOVEIS E DECKS, CNPJ nº 31.197.844/0001-06, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS) , para atividade principal aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso pessoal, instrumentos musicais, localizado na Rua 509, Quadra 18, Lote 05, Jardim Mont Serrat, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

ECO-CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA HIGIENE E DESCARTAVEIS EIRELI - ME, CNPJ nº 24.829.510/0001-34, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, localizado na Avenida Tropical, Quadra 110, Lote 01, Galpão, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

EDCARLOS RODRIGUES NOGUEIRA 00646702106 – MEI, CNPJ nº 34.678.508/0001-65, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de serviços de fabricação de artefatos de cimento para construção em Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

ELTON APARECIDO COELHO 84197498187, CNPJ nº 33.546.837/0001-90, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de serviços reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, localizado na Avenida Arão de Souza, Quadra 197, Lote 05, Sala 03, Bairro Independência 1º Complemento, Setor das Mansões, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

FABIO ALVES DA SILVA 64831884120, CNPJ nº 11.904.694/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de comércio varejista de artigos de plásticos, localizado na Rua Montenegro, s/n, Quadra 217, Lote 08, Casa 1, Jardim Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

SERRALHERIA M TEIXEIRA, CNPJ nº 32.982.595/0001-14, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, localizado na Avenida Vereador Geraldo Padeiro, Quadra 41, Lote 13, Bairro Jardim Olímpico, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.



MOLEJÃO DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTD, CNPJ nº 05.907.585/0001-41, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de comércio varejista de Gás (GLP) e comércio varejista de bebidas, localizado na Avenida Santana, s/n, Quadra 25, Lote 15, Setor Retiro do Bosque, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

PAULO SILVA COSTA 92493580168, CNPJ nº 33.598.132/0001-16, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para serviços de lavagem e polimento de veículos automotores, localizado na Avenida Euclides da Cunha, Quadra 12, Lote 09, Cidade Satélite São Luiz, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

THIAGO BORGES DA SILVA 01015918107 – MEI, BORGES CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS, CNPJ nº 33.497.823/0001 - 23, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de serviços de fabricação de artefatos de cimento para construção, Aparecida de Goiânia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

EXPEDIENTE

Gustavo Mendanha Melo

Prefeito Municipal

Veter Martins Morais

Vice-Prefeito

Mayara Ferreira Marfim Mendanha

Secretária de Assistência Social

Carlos Marden Moreira Lopes

Secretário de Administração

Ricardo Roberto Teixeira

Secretário de Articulação Política

Cleomar de Sousa Rocha

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Rodrigo Gonzaga Caldas

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Max Santos de Menezes

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Valéria Menezes Pettersen

Secretária de Educação e Cultura

Gerfeson Aragão de Melo

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

André Luis Ferreira da Rosa

Secretário de Fazenda

Fábio Passaglia

Secretário de Governo

Mário José Vilela

Secretário de Infraestrutura

Claudio Everson da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Roberto Candido da Silva

Secretário de Mobilidade e Defesa Social

Einstein Almeida F. Paniago

Secretário de Projetos e Captação de Recursos

Jório Coelho Rios

Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães

Secretário de Saúde

Adriano Montovani de Oliveira

Secretário de Trabalho

Naira Andrade Rossi Lelis

Secretária de Transparência,

Fiscalização e Controle

Olavo Noleto Alves

Chefe da Casa Civil

Fábio Camargo Ferreira

Procurador Geral do Município

Tarcísio Francisco dos Santos

Presidente AparecidaPREV

EDITADO PELA CASA CIVIL

Olavo Noleto Alves

Chefe da Casa Civil

Ercia Lobo de Rezende

Chefe do Diário Oficial

Kaio César Santos Aguiar

Editoração Gráfica

Victor Vinícius S. Cotrin

Editoração Gráfica

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)

Cleomar de Sousa Rocha

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cláudio M. Salles do Amaral

Diretor de Tecnologia da Informação